



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO
Rua São José, s/n - Centro – CEP: 65.668-000 - CNPJ: 03.018.837/0001-56

TERMO DE AUTUAÇÃO

Em Sucupira do Riachão (MA), aos 18 (dezoito) dias de maio de 2022, na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL eu, **ADRIANA DE SOUSA COSTA**, no exercício da função de **presidente desta CPL**, registro e autuo a solicitação de abertura de processo para Contratação de empresa para fornecimento de Material de Limpeza, Gêneros Alimentícios e Material de Expediente para a Câmara Municipal de Sucupira do Riachão - MA, na seguinte conformidade:


PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 100.23/2022/CPL;

NATUREZA: Fornecimento;

EXERCÍCIO: 2022;

SOLICITANTE: Maria dos Santos da Silva Sousa.

Para constar, lavro e assino o presente termo.



Adriana de Sousa Costa
Presidente CPL
Portaria nº 04/2022



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO
Rua Grande, s/n - Centro - Sucupira do Riachão/MA - CNPJ: 03.018.837/0001-56

PORTARIA Nº 04/2022-GP

“Reestrutura a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão e dá outras providências”

A Presidente da Câmara Municipal de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município e Art. 6º, inciso XVI, da Lei Federal nº 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica reestruturada a **Comissão Permanente de Licitação - CPL** da Câmara Municipal de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, pelo prazo de um ano, com a função de elaborar editais e seus anexos, receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes, com fulcro no XVI do Art. 6º da Lei Federal 8.666/93, composta pelos membros abaixo qualificados:

Adriana de Sousa Costa
Presidente/CPL

Erik Ribeiro Lima
Membro/CPL

Maria da Conceição Barbosa Carvalho
Membro/CPL

Art. 2º - Os membros responderão solidariamente por todos os atos praticados pela Comissão, salvo posicionamento contrário devidamente registrado em ata.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Fica revogada a Portaria nº 011, de 04 de maio de 2021.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, em 04 de maio de 2022.

Carmelia Maria Oliveira Lima

CARMELIA MARIA OLIVEIRA LIMA

Presidente da Câmara
(Biênio: 2021-2022)